

C PREFEITO DO MUNICÍPIO DO RECIFE

no uso de suas atribuições, tendo em vista a conclusão a que chegou a Comissão Central de Inquéritos instaurada pelo Decreto n. 9390/69 e em face do disposto no item II do Art. 205, combinado com o Art. 206, ambos da Lei 1961/53 e de acordo com o item II do Art. 103, da Constituição do Brasil,

RESOLVE:

demitir, por abandono do cargo, o Auxiliar de Contrôlê Fis-

cal nível 8, matrícula 2258, LAURA MARTA DE MOURA MUNIZ, da Secretaria de Finanças, que se encontra ausente do serviço municipal por tempo superior ao limite previsto em Lei.

Recife, 3 de junho de 1969.

- a) Eng.º GERALDO DE MAGALHÃES MELO
— Prefeito

- a) Gen. R/1 REYNALDO DE OLIVEIRA REIS
— Secretário de Administração